



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1975

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 60/75

INICIATIVA:

Poder Executivo Municipal

HISTÓRICO:

Modifica denominação de Rua no Bairro  
IBITIQUARA, nesta cidade.

AUTUAÇÃO

Aos vinte seis dias do mês de novembro do ano de  
mil novecentos e oitenta e (80) , autúo o  
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 1975 a 19 76

Presidente: Vereador José Antonio Dardengo

Vice-Presidente: Vereador Alcindo Souza

1º Secretário: Vereador Sebastião Louzada

2º Secretário: Vereador Rubens Soares da Silva



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1975

ASSUNTO

PROJETO DE LEI Nº 60/75

INICIATIVA:

PODER EXECUTIVO

HISTORICO: MODIFICA DENOMINAÇÃO DE RUA NO BAIRRO  
IBITIQUARA, NESTA CIDADE.

AUTUAÇÃO

Aos treze dias do mês de outubro do ano de  
mil novecentos e setenta e cinco, autúo o PROJETO DE LEI  
supra-citado e mais documentos que se seguem



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Registro-se. Autua-se.

Sala das Sessões. 13.10.1975

Jose Antonio Dardengo  
(Diretor do Presidente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 1975

Of. GP - Nº 243/75

Senhor Presidente,

A COMISSÃO DE  
JUSTIÇA E REDAÇÃO

Sala das Sessões. 13.10.1975

Jose Antonio Dardengo  
(Diretor do Presidente)

Tenho o prazer de passar às mãos de V. Exa, para estudo e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei em anexo, dispondo sobre denominação da rua Marquesa de Santos para RUA SARGENTO WALDEMIR SIMÕES, no bairro Ibitiquera, / solicitando, neste ensejo, o arquivamento de remessa de Projeto / no mesmo sentido, através do ofício nº 208, de 21-08-75, por ter sido elaborado com incorreções.

Aproveito a oportunidade que se me oferece para apresentar-lhe

Atenciosas Saudações

ALÍCIO FRANCO

Prefeito Municipal em exercício

Ao Exmo. Senhor  
Vereador Jose Antonio Dardengo  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Cachoeiro de Itapemirim  
Nesta





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

1560-75  
PROJETO DE LEI Nº...../75

MODIFICA DENOMINAÇÃO DE RUA NO BAIRRO IBITIQUARA

Art. 1º,- A atual rua MARQUESA DE SANTOS, situada no Bairro Ibitiquara, passa a denominar-se RUA SARGENTO WALDEMIR/SIMÕES.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, em especial, a Lei Municipal nº 996, de 25-10-65.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 1975

ALÍCIO FRANCO

Prefeito Municipal em exercício

JUSTIFICATIVA

Ao tomar a presente iniciativa deseja o Poder Executivo deixar consignada sua homenagem e igualmente dos Poderes Públicos Municipais ao saudoso militar da Polícia do Estado do Espírito Santo, Sargento Waldemir Simões, falecido no dia 18 de agosto último.

Cachoeirense de nascimento o Sargento Waldemir / Simões ingressou, ainda jovem, na Polícia Militar, do Estado do Espírito Santo, tendo servido inicialmente em Vitória. Há cerca / de 23 anos, vinha prestando efetivo serviço à P.M. nesta cidade, / onde veio a falecer vítima de enfarte do miocárdio, após longos / anos de bons serviços prestados à nossa corporação policial, em cu / jo meio era altamente conceituado e estimado por seus colegas de / farda, por seus superiores e por quantos tiveram oportunidade de / com ele conviver.

Irmão de um outro estimado militar cachoeirense, o Sargento Miguel Simões, deixou o extinto viúva a Sra. Maria Lucila Medeiros Simões e duas filhas ainda menores.



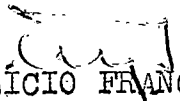
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

No exercício de suas atividades, Há 23 anos, na Polícia Militar, mercê de sua dedicação, disciplina e espírito voltado para a sua árdua missão, soube o nosso homenageado dar o mais integral cumprimento ao seu dever de policial tendo assim dado sua colaboração permanente para a garantia da ordem pública e segurança da população cachoeirense. Justifica-se, assim, a homenagem póstuma que se propõe prestar ao saudoso conterrâneo 3º Sargento Waldemir Simões.

O Executivo espera para a iniciativa a aprovação da ilustrada Câmara de Vereadores.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 1975.

  
ALÍCIO FRANCO

Prefeito Municipal em exercício

\*



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI

Nº 60/75

INICIATIVA: Executivo Municipal

RELATOR: \_\_\_\_\_

P A R E C E R

A matéria é constitucional e legal.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 1975.

Alcides Souza  
Guarindo Jairo  
Paulo Henrique



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 1975

Of. GE-DE. 243/75

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de retornar as mãos de V. Exa., para estudo e deliberação da agremiação Câmara Municipal, o Projeto de Lei em anexo, disposto sobre denominação de rua Sargento Waldemar Cincos à atual rua Marquês de Santos, situada no bairro Ibitiquara, nesta cidade.

Aproveito a oportunidade que se me oferece para apresentar-lhe

Atenciosas saudações

  
ALÍCIO TARDITO

Prefeito Municipal em exercício

Do mesmo Senhor  
Vereador José Antônio Sardengo  
M. Presidente da Câmara Municipal  
Cachoeiro de Itapemirim  
Isata





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM


PROJETO DE LEI Nº 80-75  
...../75

MODIFICA DENOMINAÇÃO DE RUA NO BAIRRO IBITIQUEIRA

Art. 1º,- A atual rua MARQUESA DE SANTOS, situada no Bairro Ibitiquara, passa a denominar-se RUA SARGENTO WALDEMIR/SIMÕES.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, em especial, a Lei Municipal nº 996, de 25-10-65.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 1975

  
ALÍCIO FRANCO

Prefeito Municipal em exercício

JUSTIFICATIVA

Ap tomar a presente iniciativa deseja o Poder Executivo deixar consignada sua homenagem e igualmente dos Poderes Públicos Municipais ao saudoso militar da Polícia do Estado do Espírito Santo, Sargento Waldemir Simões, falecido no dia 18 de agosto último.

Cachoeirense de nascimento o Sargento Waldemir / Simões ingressou, ainda jovem, na Polícia Militar, do Estado do Espírito Santo, tendo servido inicialmente em Vitória. Há cerca / de 23 anos, vinha prestando efetivo serviço à P.M. nesta cidade, / onde veio a falecer vítima de enfarte do miocárdio, após longos / anos de bons serviços prestados à nossa corporação policial, em cu / jo meio era altamente conceituado e estimado por seus colegas de farda, por seus superiores e por quantos tiveram oportunidade de com ele conviver.

Irmão de um outro estimado militar cachoeirense, o Sargento Miguel Simões, deixou o extinto viuva a Sra. Maria Lucila Medeiros Simões e duas filhas ainda menores.





Fl. 2a.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

No exercício de suas atividades, Há 23 anos, na Polícia Militar, mercê de sua dedicação, disciplina e espírito voltado para a sua árdua missão, soube o nosso homenageado dar o mais integral cumprimento ao seu dever de policial tendo assim dado sua colaboração permanente para a garantia da ordem pública e segurança da população cachoeirense. Justifica-se, assim, a homenagem póstuma que se propõe prestar ao saudoso conterrâneo 3º Sargento Waldemir Simões.

O Executivo espera para a iniciativa a aprovação da ilustrada Câmara de Vereadores.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 1975.

  
ALÍCIO FRANCO

Prefeito Municipal em exercício

\*



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 60/75

INICIATIVA: Executivo Municipal

RELATOR: Astor Dely dos Santos

PARECER

Somos favoráveis a aprovação.

Sala das Comissões, 17 de novembro de 1975.

Astor Dely dos Santos

[Handwritten signature]

Nomeo membro ad hoc desta Comissão  
o Vereador Dr. Juacy Magalhães Gomes,  
também em vista a ausência do titular.  
Em, 17. 11. 75

[Handwritten signature]  
Membro

17 11 75  
[Handwritten signature]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 1975

Of. GP-Nº 243/75

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de retornar às mãos de V.Exa., para estudo e deliberação da egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei em anexo, dispondo sobre denominação de rua Sargento Waldemir Simões à atual rua Marquesa de Santos, situada no bairro Ibitiquara, nesta cidade.

Aproveito a oportunidade que se me oferece para apresentar-lhe

Atenciosas Saudações

ALÍCIO FRANCO

Prefeito Municipal em exercício

Ao Exmo. Senhor  
Vereador José Antônio Dardengo  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Cachoeiro de Itapemirim  
Nesta





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

60-75

LEI MUNICIPAL Nº 996/75

REPUBLICA A NOMINAÇÃO DE UM DO DIGNO ILL-  
TÍCULO

Art. 1º - A atual rua MARQUELA R. CARLOS, situada no Bairro Ibitiquara, passa a denominar-se RUA SARGENTO MIGUEL CINÕES.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, em especial, a Lei Municipal nº 996, de 24-10-65.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 1975

Alicio Maciel

Prefeito Municipal em exercício

JUSTIFICATIVA

De todas as presentes iniciativas de hoje o Poder Executivo deixou registrada sua homenagem e igualante dos Poderes Públicos Municipais a saudoso militar da Polícia do Estado do Espírito Santo, Sargento Miguel Cinões, falecido no dia 18 de agosto último.

Cachoeirense de nascimento o Sargento Miguel / Cinões ingressou, ainda jovem, na Polícia Militar, do Estado do Espírito Santo, tendo se vindo inicialmente em Vitória. Há cerca / de 23 anos, vindo prestando efetivo serviço à P.M. nesta cidade, / onde veio a falecer vítima de enfarte de miocárdio, após longos / anos de bons serviços prestados à nossa corporação policial, em cu- / jo meio era altamente considerado e estimado por seus colegas de / farda, por seus superiores e por quantos tiveram oportunidade de / com ele conviver.

Irmão de um outro estimado militar cachoeirense, o Sargento Miguel Cinões, deixou o estimado viúva a Sra. Maria Lucila Maciel Cinões e duas filhas ainda menores.



Sl. 20.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

No exercício de suas atividades, há 23 anos, na Polícia Militar, mercê de sua dedicação, disciplina e espírito voltado para a sua função, soube e soube honrar-se dar o mais integral cumprimento ao seu dever de policial tendo assim dado sua colaboração para a garantia da ordem pública e segurança da população cachoeirense. Justifica-se, assim, a homenagem póstuma que se propõe prestar ao saudoso conterrâneo Sr. Augusto Valente Silveira.

O Executivo espera para a iniciativa a aprovação da Ilustrada Câmara de Vereadores.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de outubro de 1975.

T. A. J.  
ALCAIDE DA CIDADE

Prêmio Municipal em exercício



233/75

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de dezembro de 1975.

Senhor Prefeito:

A finalidade do presente é informar a V. Exa. que, pela Lei nº 1.211/68, a Rua Marquesa de Santos passou a denominar-se Rua José Corte Imperial.

Desta forma sugerimos ao Executivo Municipal a escolha de uma outra via pública, visando homenagear-se a pessoa do saudoso Sargento Waldenir Simões.

Aproveito a oportunidade que se me oferece para a apresentar-lhe

Atenciosas Saudações

JOSE ANTONIO DARDENGO  
Presidente

Ao Exmo. Sr.  
Dr. Theodorico de Assis Ferraz  
DD. Prefeito Municipal de  
Cachoeiro de Itapemirim  
NESTA.-

CM/cib.-

DATA	NUMBER
07/10/75	060/75
TESTED	CE. NO.
Jenkins - R.P.L. 313/em	